



**PORTARIA Nº 129/2021**

**“ESTABELECE NOVO HORARIO DE  
EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIXO GUANDU”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Municipal nº 1380/1990, de 05 de abril de 19990(LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), e com base no art. 32 da Lei Municipal nº 1.408/1990, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido novo horário de expediente na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, das 08:00 hs às 12:00 hs, com intervalo de uma hora de almoço e de 13:00 hs às 17 hs, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

**Parágrafo Único:** Excetuam as disposições desta portaria, serviços de caráter continuado ininterrupto e/ou de caráter essencial, tais como plantões médicos, vigilância patrimonial e outros.

**Art. 2º** - Revogar portaria nº 262/2020, de 24 de Abril de 2020, que estabeleceu novo horário de expediente da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, na forma do Decreto nº 6261/2020 a partir de 15 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

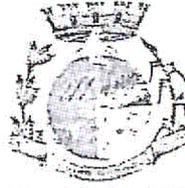
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 01 de Fevereiro de 2021.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em, 01 de Fevereiro de 2021.

CLAUDIO EMANUEL LUCAS BATISTA  
Sec. Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

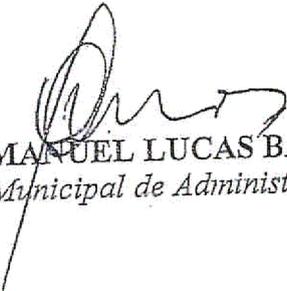
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)*

**CLÁUDIO EMANUEL LUCAS BATISTA,**  
*Secretário Municipal de Administração por  
nomeação na forma da Lei.*

*CERTIFICA ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Portaria nº 129, de 01 de fevereiro de 2021, que “Estabelece novo horário de expediente da prefeitura municipal de Baixo Guandu”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.*

*Baixo Guandu (ES), 01 de fevereiro de 2021.*

  
**CLÁUDIO EMANUEL LUCAS BATISTA**  
*Secretário Municipal de Administração*